



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Ofício 32/22

Indicação Nº 18/2022

Senhor Presidente,

Apresento a V.Ex.^a, nos termos do art. 103 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente que estude a viabilidade da Criação de um **Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**, que acompanhe e avalie o andamento/desenvolvimento dos direitos à inclusão da pessoa com deficiência e das políticas setoriais de Educação, Saúde, Trabalho, Assistência Social, Transporte, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação terá dentre as funções a formulação e encaminhamento de propostas junto à Prefeitura de Tupanciretã, demais órgãos públicos e comunidade Tupanciretanense, bem como assessorar e acompanhar a implementação de políticas de interesse das pessoas com deficiência. Promover e apoiar atividades que contribuam para a efetiva inclusão cultural, econômica, social e política, garantindo a representação dessas na comunidade e ainda colaborar na defesa dos seus direitos; utilizando todos os meios legais que se fizerem necessários.

Hoje em Tupanciretã há aproximadamente 90 pessoas com deficiência na Rede Municipal de Ensino e mais ou menos 60 pessoas na Escola Santa Clara, justificando assim a necessidade da criação deste conselho.

Tupanciretã, 07 de Junho de 2022.

Bladimir Pereira dos Santos
Vereador Progressista

RECEBIDO EM 07/06/22
HORÁRIO 12:30h